PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº__**42**__ DE __**15**__ DE setembro DE 2025

"Concede o Título de Cidadania Catalana

ao Sr. **PABLO HENRIQUE SALGADO**"

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao **SR. PABLO HENRIQUE SALGADO**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão.

Art. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Catalão - Go

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Júlio Pinto de Melo, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Vereador Helson Barbosa de Souza – Caçula

Republicanos

BIOGRAFIA

Nascido em 24 de Janeiro de 1976, no Rio de Janeiro-RJ, Pablo Henriques Salgado é casado e tem 01 filho.

Graduou-se em 2001 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), obtendo o título de Bacharel em Direito. No mesmo ano, tornou-se membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio de Janeiro (OAB/RJ).

Em 2002 concluiu sua primeira especialização no Curso de MBA em Regulação de Energia Elétrica, no Instituto de Economia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/RJ, aprimorando seu conhecimento técnico no setor energético nacional.

No ano de 2022 em busca em busca de nova atualização, concluiu o Curso de Especialização-MBA em Gestão: Meio Ambiente e Sustentabilidade ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, consolidando seu foco em sustentabilidade e gestão ambiental.

Atualmente é Gerente Socioambiental e Jurídico da Serra do Facão Energia S.A., cargo que assumiu no ano de 2016 e é professor convidado, desde o ano de 2020, da FGV/RJ para MBA Executivo em Administração de Negócios do Setor Elétrico para as disciplinas de Direito Regulatório e Licenciamento Ambiental.

Antes disso, como advogado ocupou diversas funções em sociedade de economia mista, especificamente na área de energia (FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.), onde sempre se destacou por sua curiosidade e atuação comprometida e inovadora.

Sua carreira em FURNAS começou em 1997, durante o primeiro ano da faculdade de Direito, quando ingressou como estagiário não remunerado. Demonstrando comprometimento, foi efetivado em apenas três meses, sendo contratado e remunerado. Ao longo de seus anos na empresa, colaborou em diferentes áreas, sempre vinculado ao setor Jurídico, e adquiriu uma visão multidisciplinar sobre temas associados ao setor energético. Atuou em projetos estratégicos, prestando suporte jurídico à Diretoria Financeira, Diretoria Técnica e ao Diretor-Presidente, o que incluiu viagens técnicas pelo Brasil e exterior, solucionando demandas complexas de acordo com as necessidades da empresa.

Entre suas principais contribuições em FURNAS, destaca-se sua atuação, em parceria com a Diretoria Financeira, na estruturação e coordenação do 1° e 2° Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de FURNAS, durante os anos de 2004 e 2005, que captaram recursos financeiros da ordem de R$ 1 bilhão. Entre outras atividades, fez parte de inúmeras Grupos de Trabalho, sendo um dos mais relevantes para sua carreira a participação em comitiva internacional da empresa, responsável pelos estudos para a aquisição estratégica de ativos de geração e transmissão de energia no exterior, especificamente na Argentina.

Outra importante atribuição foi a emissão de pareceres jurídicos para viabilizar a participação de FURNAS em projetos sociais, sejam eles financiados por recursos próprios ou via incentivos fiscais. Sua atuação nesse campo reforçou a visão institucional da empresa sobre responsabilidade social e sua integração com as comunidades beneficiadas pelos projetos.

Além do sólido conhecimento técnico e experiência adquirida nesse período, devido à ampla diversidade de temas enfrentados por FURNAS em suas operações, foi nessa época que Pablo pôde perceber uma faceta especial de algo que poderia ser sua vocação: habilidades de mediação, diálogo estratégico e a capacidade de lidar com cenários complexos de maneira equilibrada, construída sobre bases éticas e profissionais.

Em dezembro de 2006, optou por deixar FURNAS e fundar seu próprio escritório de advocacia, iniciando uma nova etapa voltada à prestação de serviços de consultoria jurídica e empresarial para o setor elétrico. Foi nesse cenário, em 2007, que a Serra do Facão Energia, se tornou cliente de seu recém-criado escritório de advocacia, marcando o início de uma relação profissional que, anos depois, se transformaria em uma parte de sua vida.

Entre 2007 e 2016, atuou como consultor jurídico para diversas empresas do setor energético, assessorando projetos de geração de energia hidráulica, parques eólicos e sistemas de transmissão. Durante esse período, destacou-se na elaboração de contratos regulatórios, contrato de financiamentos públicos, suporte jurídico em *due diligences* e estruturação de grandes projetos, sempre garantindo segurança jurídica e mitigação de riscos.

Nesse período o escritório conseguiu desenvolver clientes da área de infraestrutura de Norte a Sul do País, desde Parques Eólicos no Rio Grande do Norte e no Rio Grande Sul, sistemas de transmissão e subestações no centro-oeste com investidores internacionais e reforço das instalações elétricas na cidade do Rio de Janeiro para as Olímpiadas.

No ano de 2016, depois de muitos anos prestando serviço para SEFAC foi convidado pela Diretoria Executiva para assumir a posição de Gerente Socioambiental e Jurídico, liderando também a área de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento. Desde então, passou a ter um papel significativo na condução de iniciativas que fortalecem as relações da empresa com as comunidades locais e órgãos fiscalizadores, promovendo práticas alinhadas à sustentabilidade e à inovação, consolidando o impacto positivo da organização.

Na SEFAC sua principal atividade consiste no cumprimento das condicionantes ambientais e em fortalecer a missão e os valores da SEFAC, promovendo o alinhamento da empresa com as comunidades e autoridades locais em Catalão e nos demais municípios onde está presente. O objetivo é assegurar que o empreendimento gere retorno sustentável para os acionistas, qualidade de vida para os colaboradores e o desenvolvimento sustentável para a região.

Ao longo de seus 28 anos de trajetória profissional, Pablo Henriques Salgado contribuiu de forma relevante para todas as áreas em que atuou. Seu trabalho sempre foi guiado pela ética, competência e compromisso, sustentados pelos valores transmitidos por seus pais, os quais ele reconhece como pilares fundamentais de seu sucesso. Pablo é profundamente grato à sua curiosidade e à educação que recebeu, acreditando que esses dois elementos, aliados aos seus valores, foram os principais responsáveis por moldar sua visão de mundo e pela excelência com que conduz sua profissão.

---------- //////////

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

equatorial ENERGIA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

Classificação: B B3 COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - COMERCIAL NORMAL CONVENCIONAL	Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

SERRA DO FACAO ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 07.727.966/0003-36
AVENIDA 20 DE AGOSTO, Q. 9, L. 6, N. 1293, SALA - 1, CASA - 5
SETOR CENTRAL
CEP: 75701010 CATALAO GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parceiro de Negócio	Unidade Consumidora
94228604	1990330451

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
AGO/2025	12/09/2025	R$*******1.355,95

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura A
	15/07/2025	13/08/2

NOTA FISCAL Nº 156797
EMITIDO EM CONTINGÊ
Consulte pela Chave de
https://dfe-portal.svrs.
chave de acesso:
52250801543032000100
Protocolo de autorizaçã
CFOP 5253: Venda de e

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 6/2025. VRC = R$ 365,30271
FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA
3407/24

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Aliquota. ICMS (R$)	ICMS	Tarifa unit. (R$)
FORNECIMENTO									
ADC BANDEIRA VERMELHA	kWh	1210,00	0,076291	92,31	2,25	92,31	19%	17,54	0,059934
CONSUMO kWh	kWh	1210,00	0,949506	1.148,90	28,04	1148,9	19%	218,29	0,745930
ITENS FINANCEIROS									
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				114,74					
TOTAL				1.355,95	30,29	1.241,21		235,83	

Tri
ICMS
PIS/
COFI

CONSUMO kWh

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
10073050-7	ENERGIA ATIVA - KWH	ÚNICO	17454	18664	1,000000	120

Res

Resolução ANEEL	Apresentaç
3407/24	13/08/202

REAVISO DE VENCIMENTO

A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

CLIENTE BOM PAGADOR

LIGUE GRÁTIS 0800 06
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sai

O nosso Whatsapp,
e fale com a Clara: (62) 3243-2020
- Consulta de Débitos
- Consulta de Código de Barras
- Emissão de segunda via
- Consulta e aviso de falta de energia

E acesse o nosso site e baix
- Consultar débitos
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

115879

NOME
PABLO HENRIQUES SALGADO

FILIAÇÃO
LUIZ CLAUDIO SALGADO
ANA MARIA HENRIQUES SALGADO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1976

RG: 005260114 - IFP
CPF: 070.343.827 20

SIM
01 22/08/2006

WADIH NEMER DAMOUS FILHO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00795494